



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/2024.**

**EM, 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Tendo em vista as Eleições de 01 de Outubro de 2023, **NOMEAR** como Membro do Conselho Tutelar deste Município a seguinte; **ROSILENE FERREIRA DE MOURA CPF Nº 028.029.254-66**. A partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2024.

**JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321  
470**

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER TRAJANO  
DE QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2024.08.08 10:21:01  
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240808102158</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA 106 - 2024 - ROSILENE FERREIRA DE MOURA                               |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/08/2024 10:22                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/08/2024 10:22                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 08/08/2024                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01547-A, data 08/08/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA                        |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 08/08/2024 — Edição 01547-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240808102158&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240808102158**, intitulada **PORTARIA 106 - 2024 - ROSILENE FERREIRA DE MOURA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 08/08/2024 10:22 | **Autorização:** 08/08/2024 10:22 | **Circulação:** 08/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01547-A, 08/08/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 106/2024, de 08 de agosto de 2024, nomeia Rosilene Ferreira de Moura como membro do Conselho Tutelar do Município de São João do Cariri, em decorrência das Eleições de 01 de outubro de 2023, com fundamento no inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica Municipal, vigorando a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240808102158&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:02